

*É fotocópia que fiz  
extraire do original.*

Ministério da ADMINISTRAÇÃO INTERNA

(a) .....

Portaria n.º .....




Visto o disposto no nº 2 do artº 158º do Código Civil e no artº 17º do Decreto-Lei nº 215/87, de 29 de Maio:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, reconhecer, nos termos do nº 2 do artº 185º do Código Civil, e para efeitos do nº 2 do artº 158º do mesmo Código, a Fundação Cidade de Lisboa.

Lisboa, 5 de Abril de 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO  
MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA,



JOSÉ MANUEL BRANQUINHO DE OLIVEIRA LOBO

Registado com o n.º ..... no livro d..... de diplomas  
de 19.....  
de .....  
da Presidência do Conselho, em .....